



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148

FONE/FAX: (19) 3634-4111

13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.

www.camarasjbv.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Institui o Diploma de "Atirador Destaque do Ano"

(autoria – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Diploma "Atirador Destaque do Ano", a ser outorgado a um (01) dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro de Guerra 02/036 deste Município.

Art. 2º - O "Atirador Destaque do Ano" será indicado pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02/036, em forma de Relatório, para leitura em Plenário na Sessão Ordinária imediatamente após sua apresentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 15, de 30 de maio de 2.006.

LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (26.02.2019).